



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1933/2000

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2.000 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

KLÉBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em especial as consignadas nas Leis Municipais n.º 471/1999 e
473/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do
Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de
R\$ 483.520,00(quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais)
para reforço das dotações orçamentárias insuficientes, especificadas abaixo:

01.01.001.2001 – COORD. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 8.520,00;

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 190.000,00;

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 70.000,00;

08.42.021.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 35.000,00;

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00;

04.14.078.1021 – AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00;

GESTÃO 1997 – 2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

04.16.110.1026 – IMPLANTAÇÃO ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 95.000,00;

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.001.2001 – COORD. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00;

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 530,00;

3.2.5.3 - Salário Família R\$ 990,00;

3.2.5.5 - Assistência Médico Hospitalar R\$ 2.000,00;

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00;

03.07.021.2010 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00;

08.48.247.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00;

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00;

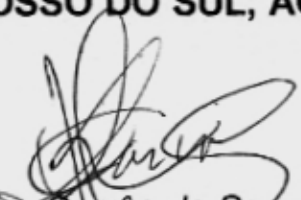
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00;

10.58.575.1.011 – PAV. DREN. OBRAS COMP. E COMB. A EROSÃO

4.1.10 – Obras e Instalações R\$ 175.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL.**


Kléber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL